ESTADO-MAIOR DO EXERCITO

Termo de Referência 38/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
38/2026	160085-ESTADO-MAIOR DO EXERCITO	PEDRO HENRIQUE GUIMARAES DA SILVA	11/11/2026 16:04 (v 0.36)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64535.031809/2026-75

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n° 64535.031809/2026-75

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de consumo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND FORN	QNT MIN	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Extensão Elétrica** - Tipo Régua - Descrição detalhada: Extensão elétrica tipo régua para uso geral, com cabo flexível de comprimento mínimo de 3 metros e seção nominal de 3 x 0,75 mm². Equipada com 1 (um) plugue de entrada e 5 (cinco) tomadas de saída, padrão brasileiro (NBR 14136), configuração 2P+T (dois polos mais terra) para corrente de 10 A. Tensão nominal bivolt. Corpo fabricado em material termoplástico isolante e anti-chama. O produto deve possuir certificação compulsória do INMETRO ativa.Referência de mercado: Force Line (Ref. 0180200316) ou equivalente ou de melhor qualidade.	611883	Un	4	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
2	**Extensão elétrica tipo régua** - com condutor em cabo PP plano, possuindo seção nominal mínima de 3 x 0,75 mm² e comprimento total de 5 (cinco) metros. Composto por 01 (uma) entrada tipo plugue macho de 2P+T (dois polos mais terra) e 03 (três) saídas tipo tomadas fêmeas de 2P+T (dois polos mais terra), operando com corrente nominal de 10 A. Estrutura injetada em material termoplástico isolante com propriedades antichama. O produto deverá estar em estrita conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 14136, ABNT NBR NM	409341	Un	3	30	R$ 48,15	R$ 1.444,50

	247-5 ou equivalentes vigentes, apresentando obrigatoriamente a certificação compulsória do INMETRO com o respectivo Selo de Identificação da Conformidade impresso no produto ou em sua embalagem comercial.						
3	**Extensão elétrica tipo régua -** com comprimento total do cabo de 10 (dez) metros e condutor com formação de 3 x 0,75 mm². Composta por componentes integrados contendo 01 (uma) entrada plugue macho de 2 polos mais terra (2P+T) e 05 (cinco) saídas tomadas fêmeas de 2 polos mais terra (2P+T), com formato de contato e pinos no Padrão Brasileiro. O equipamento deve suportar tensão nominal bivolt (110V/220V), corrente nominal de 10 A, potência máxima de 2.200W, temperatura de operação de até 70°C e possuir grau de proteção mínimo IP44. Estrutura externa injetada em material termoplástico isolante com propriedade antichama. O produto deve atender integralmente à norma técnica ABNT NBR 14136, possuir certificação compulsória do INMETRO com selo de conformidade impresso, tomando-se como referência de desempenho o modelo Force Line 0180200316 ou similar equivalente técnico.	601752	Un	3	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
4	**Mola aérea automática para porta -** com regulagem por duas válvulas independentes para velocidade de fechamento e curso final (golpe de batente). Possui braço telescópico regulável em aço. Permite instalação reversível (portas à direita ou esquerda) e potência tamanho 2 (para portas de 850mm a 900mm de largura e peso de 25kg a 45kg), com força ajustável. Corpo em alumínio fundido ou liga metálica de alta resistência, com acabamento em pintura epóxi anticorrosiva.	340757	Un	2	6	R$ 150,40	R$ 902,40
5	**Clipe -** para papel em arame de aço com formato paralelo tradicional, tamanho 2/0, com tratamento superficial galvanizado contra oxidação e corrosão. Apresenta cantos arredondados, flexibilidade adequada e ausência de rebarbas para fixar papéis e similares sem danificar as folhas, caixa com 50 unidades.	463460	Cx 50 Un	20	200	R$ 3,84	R$ 768,00
6	**Clipe -** para papel em arame de aço com formato paralelo tradicional, tamanho 3/0, com tratamento superficial galvanizado contra oxidação e corrosão. Apresenta cantos arredondados, flexibilidade adequada e ausência de rebarbas para fixar papéis e similares sem danificar as folhas, caixa com 50 unidades.	483431	Cx 50 Un	20	200	R$ 4,20	R$ 840,00
7	**Clipe -** para papel em arame de aço com formato paralelo tradicional, tamanho 4/0, com tratamento superficial galvanizado contra oxidação e corrosão. Apresenta cantos arredondados, flexibilidade adequada e ausência de rebarbas para fixar papéis e similares sem danificar as folhas, caixa com 50 unidades.	432336	Cx 50 Un	20	200	R$ 4,30	R$ 860,00
8	**Clipe** - para papel em arame de aço com formato paralelo tradicional, tamanho 5/0, com tratamento superficial galvanizado contra oxidação e corrosão. Apresenta cantos	434899	Cx 100 Un	10	100	R$ 4,50	R$ 450,00

	arredondados, flexibilidade adequada e ausência de rebarbas para fixar papéis e similares sem danificar as folhas, caixa com 10 unidades.						
9	**Grampeador de mesa** - estrutura em metal de alta resistência com apoio emborrachado ergonômico na base e no topo. Possui capacidade de grampeamento de até 30 folhas de papel de gramatura 75g/m² e base de fechamento do grampo. Compatível com grampos de tamanho 26/6 e mecanismo de abastecimento por mola de tração.	438601	Un	10	100	R$ 59,17	R$ 5.917,00
10	**Grampo Grampeador Material** - Metal, Tamanho: 26 /6, Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado, Uso: Grampeador De Mesa, caixa com 5000 unidades.	425226	Cx 5000 Un	5	50	R$ 14,10	R$ 705,00
11	**Elemento Filtrante** – Filtro Purificador de Água Multiuso Compatível Com Purificador da Marca Libell, Modelo Acquaflex, Com Vazão Nominal de 50 L/H, Possui Eficiência Na Retenção de Partículas (Classe III), Retenção da Redução de Cloro Livre (Classe I), Deve Possuir Vida Útil de 3000 Litros Ou Até 6 Meses, Material Carvão Ativado Com Prata e Dolomita, Marca /Modelo: Similar ao Refil Flex, Código 50030001, Ou Similar ao Silver Flow Wfs012.	618270	Un	3	10	R$ 45,00	R$ 450,00
12	**Elemento Filtrante** – Filtro Purificador de Água Multiuso Compatível Com Bebedouro Industrial Polifil 200 e Similares a Linha 200, Com Dimensões de 7 Cm (C) X 15 Cm (A), Com Vazão Nominal de 120 L/H, Possui Eficiência Na Retenção de Partículas (Classe C), Entrada e Saída das Roscas de Meia Polegada (½"), Deve Possuir Vida Útil de 2.500 Litros Ou Até 6 Meses, Material Polipropileno e Carvão Ativado, Marca/Modelo: Similar ao Refil EF 200. 10 Unidades.	618272	Un	3	14	R$ 56,25	R$ 787,50
13	**Elemento Filtrante** – Filtro Purificador de Água Multiuso Compatível Com Bebedouro Industrial Pré Acquabios, Com Dimensões de 6,5 Cm (C) X 25 Cm (A), Com Vazão Nominal de 60 L/H, Pressão de 19,6 A 392 Kpa, Possui Eficiência Na Retenção de Partículas (Classe D), Entrada e Saída Das Roscas de Meia Polegada (½"), Deve Possuir Vida Útil de 6000 Litros, Material Polipropileno e Carvão Ativado. Marca/Modelo: Similar ao Refil da Acquabios Cód 1005-0011.	626216	Un	3	10	R$ 58,00	R$ 580,00
14	**Elemento Filtrante** – Filtro Purificador de Água Multiuso Compatível Com Bebedouro Industrial Modelo Mr (100l), Com Dimensões de 7 Cm (C) X 18 Cm (A), Com Vazão Nominal de 90 L/H, Pressão de 19,6 A 392 Kpa, Possui Eficiência Na Retenção de Partículas (Classe D), Entrada e Saída das Roscas de Meia Polegada (½"), Deve Possuir Vida Útil de 6000 Litros, Material Polipropileno e Carvão Ativado, Marca/Modelo: Similar Ao Refil Equation, Código 89264952. 5.	618272	Un	3	10	R$ 56,25	R$ 562,50

15	**Grampo Trilho Encadernador** - Aplicação: Fixação Folhas Em Processos, Características Adicionais: Distancia Entre Furos De 80 Mm, Comprimento: 180, Material: Aço, Tratamento Superficial: Niquelado.	384481	Cx 50 Un	10	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
16	**Marcador de página autoadesivo** - em papel couchê, dimensões de 50 mm de comprimento por 10 mm de largura. Apresenta pontas coloridas sortidas na mesma embalagem. Acondicionado em bloco tipo espelho ou cartela contendo, no mínimo, 5 (cinco) blocos com cores diferenciadas, com o mínimo de 20 (vinte) folhas cada bloco.	485922	Pct 5 Un	100	1000	R$ 21,25	R$ 21.250,00
17	**Dispensador** - preto de poliestireno injetado, para post it tipo poup up / sanfonado, com base emborracha antiderrapante, dimensões aproximadas de 95 X 85 X 50 Mm.	401187	Un	5	50	R$ 60,245	R$ 3.012,25
18	**Pasta catálogo** - com capa rígida em papelão revestido de PVC, dimensões de 240 mm de largura por 340 mm de altura. Possui visor plástico externo transparente na capa para identificação ou personalização. Equipada internamente com 50 (cinquenta) sacos plásticos transparentes e antirreflexo Fixados por colchetes ou lombo soldado, com espessura mínima de 0,20 micras por folha.	405824	Un	15	150	R$ 34,805	R$ 5.220,75
19	**Pasta Arquivo sanfonada** - de plástico para arquivamento de documentos com índice alfabético A-Z e 31 Divisórias, dimensões aproximadas de 297cm altura por 210cm largura.	462579	Un	10	100	R$ 69,99	R$ 6.999,00
20	**Pasta para arquivo tipo porta-folha** - modelo "L", com dimensões de 220 mm de largura por 310 mm de altura (formato A4). Fabricada em plástico polipropileno transparente, com espessura mínima de 0,15 micras, apresentando solda lateral e inferior de alta resistência e abertura superior e lateral para manuseio dos documentos.	387810	Pct 10 Un	50	500	R$ 11,65	R$ 5.825,00
21	**Pasta executiva** - acabamento em tecido poliéster, material couro, dimensões 41 cm de largura por 34 cm de altura, cor preta, com alça anatômica tipo de mão, 3 divisões internas, bolsa frontal, fechamento por zíper e tampa superior.	387234	Un	10	60	R$ 300,05	R$ 18.003,00
22	**Pasta eventos** - material em couro sintético na cor preta. Medições: 17 cm de largura x 24 cm de altura, zíper contornando toda lateral, com gravação em baixo-relevo do símbolo e nome da Organização Militar ao centro. Possui porta caneta e caneta em metal personalizada, bem como bloco de anotações medindo 21 cm x 14,8 cm (A5), fixado em alça, com 50 folhas com serrilhado na parte superior, capa personalizada em papel ap 180 g, impressão de brasão colorida, faixa azul na parte superior 1 cm. Personalizadas (Logo da OM). Arte e inscrição fornecidas pelo órgão. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox.	620736	Un	3	30	R$ 76,00	R$ 2.280,00

	eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.						
23	**Planner** - medindo 21 cm x 15 cm, composto por capa personalizada, bloco de anotação e post-it de tamanhos e cores variados. Especificações conforme se segue: capa confeccionada em couro sintético na cor preta, com gravação em baixo relevo do símbolo e nome da Organização Militar ao centro; bloco de anotação medindo 18 cm x 12 cm, capa personalizada em papel ap 180g, impressão de brasão colorida, faixa azul na parte superior 1cm, com 50 folhas (75 g/m²) brancas sem pauta, com serrilhado na parte superior e preso por presilha de metal; e post-it com blocos de 100 Fl, de 3 (três) tamanhos diferentes, coloridos e afixados de forma harmônica e simétrica na parte interna da capa. A Arte da figura é meramente ilustrativa. A arte definitiva será repassada pelo Estado-Maior do Exército ao licitante quando da emissão de nota de empenho. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	624591	Un	40	400	R$ 60,00	R$ 24.000,00
24	**Impresso padronizado tipo bloco de anotações com capa** - material papel sulfite, gramatura 75 g/m², dimensões 210 mm de largura por 297 mm de comprimento, com colagem no topo e serrilhado, quantidade de páginas 50, capa em papel cartão triplex 350 g/m² com laminação brilhante, conforme modelo do órgão. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	620681	Un	40	400	R$ 3,25	R$ 1.300,00

25	**Impresso padronizado tipo bloco de anotações com capa -** material papel offset, gramatura 175 g/m², dimensões 12 cm de largura por 17 cm de comprimento, com colagem no topo e serrilhado, quantidade de páginas 95, capa em papel cartão triplex 350 g/m² com laminação brilhante, conforme modelo do órgão. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	621002	Un	40	400	R$ 13,00	R$ 5.200,00
26	**Bloco de anotações -** tamanho A5, dimensões 14,8 cm de largura por 21 cm de altura, com 50 folhas e serrilhado na parte superior, capa personalizada em papel AP 180g com brasão colorido e faixa azul de 1 cm na parte superior, com arte e inscrição fornecidas pelo órgão. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	471375	Un	40	400	R$ 12,89	R$ 5.156,00
27	**Bloco de recado autoadesivo (post - it) -** removível, tipo **poup up** / sanfonado, dimensões 76 mm de largura por 76 mm de comprimento, cor natural, material papel reciclado, quantidade de folhas 100.	411943	Un	100	1000	R$ 16,19	R$ 16.190,00
28	**Papel autoadesivo** - de plástico transparente, tipo contact, dimensões 450 mm de largura por 25 m de comprimento, acabamento superficial brilhante.	486141	Un	4	20	R$ 119,85	R$ 2.397,00
29	**Papel vergê -** branco tamanho A4, gramatura 120 g/m², quantidade 50 folhas, uso para certificado. Referência de mercado: Usapel, pacote com 50 folhas.	242651	Pct 50 Fl	3	10	R$ 16,50	R$ 165,00
30	**Papel fotográfico -** compatível com impressora jato de tinta e laser, dimensões 210 mm de largura por 297 mm de comprimento, gramatura 180 g/m², tipo glossy brilhante, pacote com 50 folhas.	451897	Cx 50 Fl	20	200	R$ 29,97	R$ 5.994,00
31	**Cartão-convite -** material papel vergê, dimensões 20 cm de largura por 14 cm de altura, gramatura 180 g/m².	458615	Un	500	5000	R$ 2,00	R$ 10.000,00

32	**Cartão-convite** - modelo C6, dimensões 105 mm de largura por 148 mm de altura, 180g/m² de gramatura.	265297	Un	120	1200	R$ 2,90	R$ 3.480,00
33	**Envelope** - modelo saco padrão, material kraft, dimensões 240 mm de largura por 340 mm de altura, cor parda, gramatura 80 g/m².	459337	Un	100	10.000	R$ 0,40	R$ 4.000,00
34	**Envelope para convite** - material papel vergê, gramatura 180 g/m², dimensões 160 mm de altura por 230 mm de comprimento, cor branca.	311446	Un	500	5000	R$ 1,15	R$ 5.750,00
35	**Envelope para cartão convite** - modelo C6, dimensões 114 mm de largura por 162 mm de altura, 180g/m² de gramatura.	311464	Un	100	1000	R$ 1,34	R$ 1.340,00
36	**Estilete** - estreito com trava de segurança, lâmina segmentada e retrátil de aço carbono de 9 mm, corpo em polipropileno com 12cm de comprimento, cores diversas.	471414	Un	10	100	R$ 3,77	R$ 377,00
37	**Estilete** - com trava de segurança, lâmina segmentada e retrátil de 18 mm, corpo emborrachado com 16 a 18cm de comprimento, cores diversas.	622133	Un	10	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
38	**Tesoura sem ponta** - material aço inoxidável, cabo em plástico, comprimento 18 cm.	278333	Un	10	100	R$ 13,74	R$ 1.374,00
39	**Porta-caneta de acrílico** - cor cristal ou fumê, dimensões 230 mm de largura por 100 mm de altura, com 3 divisões internas, para uso em escritório.	283571	Un	5	50	R$ 20,82	R$ 1.041,00
40	**Prancheta portátil de acrílico** - cor fumê, dimensões 305 mm x 235 mm x 30 mm, com prendedor metálico e cantos arredondados.	416658	Un	5	50	R$ 20,08	R$ 1.004,00
41	**Perfurador de papel de mesa** - material metálico, funcionamento manual, com coletor de resíduos removível, capacidade de 20 folhas, 2 furos com 80mm de distância.	486502	Un	5	50	R$ 34,50	R$ 1.725,00
42	**Lapiseira de plástico com corpo triângulo** - ponta e clip metálico, borracha acoplada, sistema de amortecimento na ponta, diâmetro de carga 0,7 mm.	406915	Un	20	200	R$ 13,59	R$ 2.718,00
43	**Lapiseira de plástico com corpo triângulo** - ponta e clip metálico, borracha acoplada, sistema de amortecimento na ponta, diâmetro de carga 0,9 mm.	343946	Un	20	200	R$ 9,50	R$ 1.900,00
44	**Caneta esferográfica de termoplástico** - corpo sextavado com respiro, tampa removível, tinta azul, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita fina, com 1 carga, caixa com 50 unidades.	615588	Cx 50 Un	10	100	R$ 47,30	R$ 4.730,00

45	**Caneta esferográfica de termoplástico -** corpo sextavado com respiro, tampa removível, tinta preta, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita fina, com 1 carga, caixa com 50 unidades.	615588	Cx 50 Un	6	60	R$ 47,30	R$ 2.838,00
46	**Caneta esferográfica retrátil de plástico -** ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, tinta azul, com gravação a laser do logo do EME e inscrição "Estado-Maior do Exército" em cor branca, conforme modelo fornecido.	428122	Un	20	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
47	**Caneta esferográfica** - metálica com mecanismo de giro, ponta metálica com esfera de tungstênio, escrita média, acompanhada de estojo metálico, com gravação a laser do logo do EME e inscrição "Estado-Maior do Exército", conforme modelo.	444526	Un	20	200	R$ 39,99	R$ 7.998,00
48	**Caneta marca-texto amarelo** - corpo de plástico, base aquosa, ponta chanfrada, tinta fluorescente de secagem rápida, ponta de 4mm, caixa com 12 unidades.	477113	Cx 12 Un	20	200	R$ 24,50	R$ 4.900,00
49	**Caneta marca-texto laranja -** corpo de plástico, base aquosa, ponta chanfrada, tinta fluorescente de secagem rápida, ponta de 4mm, caixa com 12 unidades.	435084	Cx 12 Un	20	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00
50	**Caneta marca-texto verde** - corpo de plástico, base aquosa, ponta chanfrada, tinta fluorescente de secagem rápida, ponta de 4mm, caixa com 12 unidades.	428784	Cx 12 Un	20	200	R$ 24,75	R$ 4.950,00
51	**Caneta marca-texto rosa** - corpo de plástico, base aquosa, ponta chanfrada, tinta fluorescente de secagem rápida, ponta de 4mm, caixa com 12 unidades.	428783	Cx 12 Un	20	200	R$ 19,00	R$ 3.800,00
52	**Régua de acrílico rígido -** transparente (cristal), dimensões 30 cm de comprimento por 3,5 cm de largura, com graduação em centímetros e milímetros.	394469	Un	5	50	R$ 3,49	R$ 174,50
53	**Copo de vidro liso transparente -** capacidade 300 ml, para água, suco ou refrigerante, dimensões aproximadas: 6,5cm de diâmetro e 13cm de altura, caixa com 24 unidades.	393858	Cx 24 Un	10	105	R$ 141,81	R$ 14.890,05
54	**Taça de vidro liso transparente -** medidas aproximadas: 6,5cm diâmetro da boca, 6cm de diâmetro base, 15cm de altura, capacidade aproximada de 330 ml, para água, caixa com 12 unidades.	624641	Cx 12 Un	12	120	R$ 114,20	R$ 13.704,00
55	**Taça de vidro liso transparente -** medidas aproximadas: 6,5cm diâmetro da boca, 6cm de diâmetro base, 15cm de altura, capacidade aproximada de 330 ml, para água, personalizada conforme modelo do órgão. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do	243010	Un	4	20	R$ 29,90	R$ 598,00

	layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.						
56	**Xícara de café com pires** - porcelana branca tradicional, capacidade 50 ml, personalizada conforme modelo do órgão. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	288121	Un	53	530	R$ 21,55	R$ 11.421,50
57	**Xícara de café com pires** - porcelana branca tradicional, capacidade 100 ml, personalizada conforme modelo do órgão, caixa com 12 unidades. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	397215	Cx 12 Un	5	44	R$ 218,33	R$ 9.606,52
58	**Faca de mesa** - aplicação: mesa, material cabo: aço inoxidável, material lâmina: aço inoxidável, dimensões mínimas: comprimento lâmina 8 cm, Comprimento total 21cm, Espessura 3mm, tipo: serrilhada, peso entre 20 g a 30 g, caixa com 12 unidades.	320289	Pct 12 Un	4	20	R$ 50.40	R$ 1.008,00
59	**Faca de sobremesa** - aplicação: sobremesas, material cabo: aço inoxidável, material lâmina: aço inoxidável, dimensões mínimas: comprimento lâmina 6 cm, Comprimento total 16cm, Espessura 2mm, tipo: serrilhada, peso entre 20 g a 30 g.	269036	Un	24	240	R$ 7,00	R$ 1.680,00
60	**Colher de mesa** - aplicação: mesa, material cabo: aço inoxidável, material corpo: aço inoxidável, dimensões mínimas: Comprimento total 19cm, Espessura 3mm, peso entre 20 g a 30 g.	633910	Un	25	255	R$ 4,50	R$ 1.147,50

61	**Colher de sobremesa** - aplicação: sobremesas, material cabo: aço inoxidável, material corpo: aço inoxidável, dimensões mínimas: Comprimento total 15cm, Espessura 2mm, peso entre 20 g a 30 g.	633911	Un	24	240	R$ 4,28	R$ 1.027,20
62	**Colher de chá** - aplicação: chá, material cabo: Aço Inoxidável Aisi 304, material corpo: Aço Inoxidável Aisi 304, dimensões mínimas: Comprimento total 12cm, Espessura 3mm, características adicionais: estrutura inteiriça, sem emendas.	379339	Un	24	240	R$ 5,00	R$ 1.200,00
63	**Colher de café** - aplicação: café, material cabo: aço inoxidável, material corpo: aço inoxidável, dimensões mínimas: Comprimento total 10cm, Espessura 2mm.	379340	Un	3	15	R$ 6,898	R$ 103,47
64	**Garfo de mesa** - aplicação: mesa, material cabo: aço inoxidável, material corpo: aço inoxidável, dimensões mínimas: Comprimento total 19cm, Espessura 3mm, peso entre 20 g a 30 g, caixa com 6 unidades.	437873	Pct 6 Un	4	43	R$ 24,87	R$ 1.069,41
65	**Garfo de sobremesa** - aplicação: sobremesas, material cabo: aço inoxidável, material corpo: aço inoxidável, dimensões mínimas: Comprimento total 15cm, Espessura 2mm, peso entre 20 g a 30 g.	327834	Un	24	240	R$ 10,255	R$ 2.461,20
66	**Prato Porcelana** - tipo: raso, cor: branca, formato: circular, aplicação: sobremesa 18 cm de diâmetro.	311418	Un	36	364	R$ 18,00	R$ 6.552,00
67	**Prato Porcelana** - diâmetro: 24 cm, tipo: raso, cor: branca, características adicionais: borda espessura 3,5 cm, formato: redondo, aplicação: refeição	242638	Un	39	390	R$ 26,78	R$ 10.444,20
68	**Filtro de papel** - para café, formato nº 102, pacote com 30 unidades.	237589	Cx 30 Un	10	100	R$ 5,69	R$ 569,00
69	**Filtro de papel** - para café, formato nº 103, pacote com 30 unidades	618274	Cx 30 Un	10	100	R$ 7,52	R$ 752,00
70	**Copo descartável de poliestireno** - cor branca, capacidade 300 ml, sem tampa, para líquidos frios e quentes, conforme norma NBR 14865, pacote com 100 unidades.	361318	Pct 100 Un	100	1000	R$ 14,205	R$ 14.205,00
71	**Copo descartável de poliestireno** - cor branca, capacidade 50 ml, atóxico, para café, conforme norma NBR 14865, pacote com 100 unidades.	629999	Pct 100 Un	100	1000	R$ 5,61	R$ 5.610,00
72	**Copo descartável de poliestireno** - cor branca, capacidade 200 ml, sem tampa, para líquidos frios e quentes, conforme norma NBR 14865, pacote com 100 unidades.	481295	Pct 100 Un	100	1000	R$ 7,61	R$ 7.610,00

73	**Faca Descartável** - material: bioplástico, reforçado, tamanho: mínimo 15 cm, tipo: faca, cor: branco, uso em refeição, pacote com 50 unidades.	612642	Pct 50 Un	20	200	R$ 7,255	R$ 1.451,00
74	**Colher Descartável** - material: bioplástico, reforçado, tamanho: mínimo 15 cm, tipo: colher, cor: branco, uso em refeição, pacote com 50 unidades.	310970	Pct 50 Un	50	500	R$ 8,95	R$ 4.475,00
75	**Mexedor de cafezinho** - descartável de plástico, cor branco transparente, para uso em copa e cozinha, pacote com 500 unidades.	260613	Pct 500 Un	40	400	R$ 13,36	R$ 5.344,00
76	**Garfo Descartável** - material: bioplástico, reforçado, tamanho: mínimo 15 cm, tipo: garfo, cor: branco, uso em refeição, pacote com 50 unidades.	612643	Pct 50 Un	50	500	R$ 7,10	R$ 3.550,00
77	**Prato** - aplicação: sobremesa, tipo: fundo, características adicionais: descartável, cor: branca, diâmetro: 15 cm, material: plástico, pacote com 10 unidades.	626879	Pct 10 Un	200	2000	R$ 3,50	R$ 7.000,00
78	**Prato** - aplicação: refeição, características adicionais: descartável, cor: branca, diâmetro: 21 cm, material: plástico, tipo: raso, pacote com 10 unidades.	372768	Pct 10 Un	150	1500	R$ 9,49	R$ 14.235,00
79	**Guardanapo de papel** - de celulose, cor branca, dimensões 24 cm x 22 cm, tipo folha simples, pacote com 50 folhas.	392703	Pct 50 Un	100	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
80	**Guardanapo de papel** - extra macio, cor branca, dimensões 33,50 cm x 33,50 cm, tipo folha dupla, pacote com 50 folhas.	403521	Pct 50 Un	50	500	R$ 11,41	R$ 5.705,00
81	**Café torrado em grãos** - 100% arábica, torra média-clara, média ou média-escura, categoria ABIC SUPERIOR ou GOURMET, com válvula barreira ou desgaseificadora, embalagem resistente à umidade, validade mínima de 12 meses, registrado nos órgãos reguladores. Marca referência: 3 Corações ou equivalente, pacote de 1 kg.	463572	Pct 1 Kg	11	110	R$ 129,688	R$ 14.265,68
82	**Chá Alimentação** - tipo: misto, uso: alimentício, sabor: diversos sabores, apresentação: saquinho de 12 g, sabores: hortelã, chá verde, cidreira, camomila, laranja, canela, morango, canela com maçã, limão com gengibre. Caixa com 10 (dez) sachê. O prazo de validade será a contar da data da entrega, não poderá ser inferior um ano, outros sabores poderão ser pedidos, conforme pedido do contratante.	604671	Cx 10 Un	10	100	R$ 15,93	R$ 1.593,00
83	**Escorredor de louça** - em aço inoxidável, capacidade para 20 pratos, com compartimentos para talheres, xícaras e copos.	398237	Un	2	3	R$ 150,00	R$ 450,00
	Chaleira elétrica - jarra em aço inoxidável sem fio, base destacável com fio, capacidade mínima 1,8 L, tensão 220						

84	V, potência mínima 900 W, com desligamento automático e indicador luminoso, plugue padrão NBR 14136, cor preto e inox.	605388	Un	4	30	R$ 128,95	R$ 3.868,50
85	**Garrafa térmica** - de aço inoxidável, capacidade 1 L, sistema corta-pingos, com tampa de pressão, ampola interna em vidro, componentes plásticos livre de Bisfenol A (BPA Free).	376175	Un	3	10	R$ 97,99	R$ 979,90
86	**Garrafa Térmica** - com 1,8L de capacidade, com anel de silicone e dupla parede interna, material externo em aço inoxidável, material interno: ampola de vidro, com tampa de pressão, jato forte e estabilidade ao bombear, com alça para transporte, base antiderrapante, conservação térmica mínima de 6h.	304512	Un	5	50	R$ 156,45	R$ 7.822,50
87	**Açucareiro em aço inoxidável -** capacidade 350 g, com tampa e colher do mesmo material.	393509	Un	3	13	R$ 61,74	R$ 802,62
88	**Forro Mesa impermeável -** diâmetro: 4 m, formato: redondo, material: 100% PVC térmico, suporta até 90 graus, cor: preta sem estampa	621345	Un	3	20	R$ 139,99	R$ 2.799,80
89	**Balde para gelo** - em aço inoxidável, capacidade 1 L, pinça e alça.	443733	Un	2	6	R$ 69,99	R$ 419,94
90	**Bandeja redonda -** para serviço de garçom, diâmetro 30 cm, material: PVC emborrachado antiderrapante, cor: preta, altura: 3 Cm, leve e resistente, com bordas elevadas para transporte seguro de líquidos e alimentos.	477496	Un	3	10	R$ 42,20	R$ 422,00
91	**Bandeja redonda -** para serviço de garçom, diâmetro 40 cm ou 45 cm, material: PVC emborrachado antiderrapante, cor: preta, altura: 3 Cm, leve e resistente, com bordas elevadas para transporte seguro de líquidos e alimentos.	477496	Un	3	10	R$ 45,00	R$ 450,00
92	**Jarra de vidro com tampa -** capacidade 1,5 L, para uso em copa e cozinha, confeccionada em material de vidro translúcido, incolor, com superfície lisa e de alta resistência, com tampa removível que proporcione vedação ou encaixe seguro contra derramamentos, corpo da jarra deve possuir alça lateral integrada, além de bico direcionador para servir. O material deve ser atóxico, lavável e resistente a variações térmicas de uso diário.	356505	Un	4	22	R$ 49,50	R$ 1.089,00
93	**Pilha alcalina não recarregável -** modelo AA, tensão 1,5 V, capacidade mínima 2.600 mAh. Referência de mercado: Panasonic, Energizer e Duracell, equivalente ou superior, pacote com 2 pilhas	419859	Emb 2 Un	21	210	R$ 14,99	R$ 3.147,90
94	**Pilha alcalina não recarregável -** modelo AAA (palito), tensão 1,5 V. Referência de mercado: Panasonic, Energizer e Duracell, equivalente ou superior, pacote com 4 pilhas.	419860	Emb 4 Un	12	120	R$ 14,00	R$ 1.680,00

95	**Pilha recarregável Ni-MH -** modelo AA, tensão 1,2 V, capacidade mínima 2.600 mAh. Referência de mercado: Panasonic, Energizer e Duracell, equivalente ou superior, pacote com 2 pilhas	424671	Emb 2 Un	31	310	R$ 25,99	R$ 8.056,90
96	**Pilha recarregável Ni-MH -** modelo AAA (palito), tensão 1,2 V, capacidade 1.000 mAh, para equipamentos eletrônicos. Referência de mercado: Panasonic, Energizer e Duracell, equivalente ou superior, pacote com 2 pilhas.	424039	Emb 2 Un	36	360	R$ 24,00	R$ 8.640,00
97	**Bateria de moeda 3 V -** modelo CR 2032, para motherboard/PC. Referência de mercado: Panasonic, Energizer e Duracell, equivalente ou superior.	238772	Un	25	250	R$ 8,70	R$ 2.175,00
98	**Carregador portátil bivolt** - automático para 4 pilhas AA ou AAA, com visor LCD, função e suporte a baterias de 2.700 mAh.	372302	Un	1	10	R$ 92,63	R$ 926,30
99	**Fita de etiquetagem** - com 9 mm de largua, compatível com rotuladora eletrônica Brother PT-80, Black on White.	616960	Un	2	5	R$ 52,975	R$ 264,875
100	**Saco plástico com aba adesiva -** transparente, dimensões 10 cm x 18 cm, gramatura 0.20 g/m2, pacote com 100 unidades.	460141	Pct 100 Un	2	8	R$ 26,50	R$ 212,00
101	**Sacola de algodão cru -** dimensões 37 cm (alt) x 33 cm (larg), alça tipo tiracolo com 60 cm, gramatura 165 g/m, para acondicionamento de objetos variados.	474248	Un	6	60	R$ 18,00	R$ 1.080,00
102	**Aromatizante de ambiente em aerossol -** spray, 360 ml, aroma lavanda ou cheiro de limpeza.	457804	Un	20	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
103	**Inseticida doméstico em aerossol -** 360 ml, eficaz contra insetos rasteiros e voadores.	462542	Un	15	150	R$ 19,16	R$ 2.874,00
104	**Detergente líquido -** para limpeza em geral, aroma neutro, pH 6,5 a 7,5, com lauril éter, sulfato de sódio e álcool laúrico etoxilado, frasco de 500ml.	449798	Fr 500 ml	20	200	R$ 2,50	R$ 500,00
105	**Esponja de limpeza -** retangular de dupla face (esponja /fibra), para utensílios domésticos, pacote com 10 unidades.	481020	Pct 10 Un	10	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
106	**Rolo de pano descartável** - em não-tecido hidroentrelaçado (viscose/poliéster) tipo Perflex, dimensões 30 cm x 25m, alto poder de absorção, resistência úmida, sem desprendimento de partículas, com sistema de destacamento, para limpeza geral e fina.	276802	Un	30	300	R$ 17,665	R$ 5.299,50
107	**Pano de prato -** de algodão branco, dimensões 60 cm x 40 cm, pacote com 10 unidades.	344983	Pct 10 Un	10	100	R$ 28,77	R$ 2.877,00
108	**Álcool etílico em gel -** teor 70% v/v, com emoliente, frasco de 500 ml.	380018	Fr 500 ml	20	200	R$ 15,51	R$ 3.102,00

109	**Cadeado nº 30 -** em latão maciço, cor amarela, largura 30 mm, haste em aço inoxidável, altura da haste 30 mm, deve acompanhar no mínimo 02 (duas) chaves em latão niquelado.	391956	Un	4	30	R$ 27,00	R$ 810,00
110	**Cadeado nº 40 -** em latão maciço, cor amarela, largura 40 mm, haste em aço inoxidável, altura da haste 30 mm, deve acompanhar no mínimo 02 (duas) chaves em latão niquelado.	298375	Un	4	30	R$ 36,80	R$ 1.104,00
111	**Cadeado nº 50** - em latão maciço, cor amarela, largura 50 mm, haste em aço inoxidável, altura da haste 40 mm, deve acompanhar no mínimo 02 (duas) chaves em latão niquelado.	298374	Un	3	20	R$ 51,64	R$ 1.032,80
112	**Cadeado em latão maciço -** largura 50 mm, haste em aço inoxidável, altura 69 mm, com trava dupla, 16 pinos, chave tipo tetra, deve acompanhar no mínimo 02 (duas) chaves em latão niquelado.	236534	Un	3	20	R$ 127,36	R$ 2.547,20
113	**Caixa de correspondência -** dupla de acrílico fumê, dimensões 370 mm x 255 mm x 100 mm, com articulação metálica.	327957	Un	5	50	R$ 54,80	R$ 2.740,00
114	**Fita adesiva de acrílico -** transparente, largura 12 mm, comprimento 30 m. Referência de mercado: 3M	626116	Un	50	500	R$ 14,82	R$ 7.410,00
115	**Fita adesiva de acetato -** dupla face, incolor, largura 18 mm, comprimento 30 m. Referência de mercado: 3M	463240	Un	50	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
116	**Fita adesiva de crepe branca -** monoface, largura 50 mm, comprimento 50 m, uso multiuso. Referência de mercado: 3M	278973	Un	30	300	R$ 19,79	R$ 5.937,00
117	**Display porta folha -** em acrílico transparente, tipo sancuiche/display duplo, C/ fita dupla face e fixação em qualquer superficie, para folha A4 vertical.	605437	Un	25	251	R$ 29,00	R$ 7.279,00
118	**Prendedor De Crachá** - características adicionais: retrátil, personalizado, prendedor/clip em metal, cor: branca, cor letras: azul, diâmetro (cm): 3,2, material: pvc, tipo: roller clip, formato redondo, com sistema extensor em nylon de 70 cm, pacote com com 100 unidades. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	406995	Pct 100 Un	2	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00

119	**Distintivo de Organização Militar (DOM)** Especificações técnicas: – dimensões totais do distintivo: 33 mm (largura) x 46 mm (altura); - a fonte utilizada no Indicativo Militar da Organização Militar (OM) é a GeoSlab703 XBdBT. - o Indicativo Militar no DOM Metálico será em branco, filetado de ouro; - as cores estão padronizadas de acordo com o Código de Cores Universal CMYK; - formato e design conforme símbolo representativo da Organização Militar (OM), com elemento principal sobreposto a uma base dourada metálica; – interior do distintivo esmaltado em cores, conforme arte oficial aprovada previamente pela contratante; – detalhamento com contornos e preenchimentos em esmaltagem resistente, sem falhas ou sobreposição de cores, com acabamento uniforme e durável. Fixação: – parte posterior do distintivo com duas hastes metálicas finas, posicionadas na vertical e paralelas entre si, com distância de 2 cm entre elas; – Acompanha 02 (duas) presilhas plásticas resistentes, tipo borboleta, para fixação em tecido ou farda, garantindo firmeza e segurança no uso. Acondicionamento: – Cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente, de dimensões proporcionais ao tamanho do item, com apresentação adequada para entrega institucional; – O saco deve ter acabamento limpo, sem dobras excessivas, com vedação ou fechamento seguro. O produto deverá apresentar alta qualidade de acabamento, fidelidade ao símbolo da OM, cores precisas e ausência de rebarbas ou falhas de pintura. O fornecedor deverá garantir a integridade e o padrão estético exigido para uso oficial. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	484095	Un	30	300	R$ 130,00	R$ 39.000,00
	Insignia De Uso Pessoal - Tipo: Bordada, Material: Lona De Nylon, Largura: 50 mm, Comprimento: 50 mm, Cor: Conforme Modelo Do Órgão, uso General de Brigada. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do						

120	layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	624020	Un	4	30	R$ 24,50	R$ 735,00
121	**Insignia De Uso Pessoal** - Tipo: Bordada, Material: Lona De Nylon, Largura: 50 mm, Comprimento: 50 mm, Cor: Conforme Modelo Do Órgão, uso General de Divisão. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	624020	Un	3	20	R$ 24,50	R$ 490,00
122	**Insignia De Uso Pessoal** - Tipo: Bordada, Material: Lona De Nylon, Largura: 50 mm, Comprimento: 50 mm, Cor: Conforme Modelo Do Órgão, uso General de Exército. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	624020	Un	3	10	R$ 24,50	R$ 245,00
123	**Meia** - para vestuário masculino, material 100% Poliamida, tipo social de cano longo, cor preta, tamanho grande.	382965	Un	3	10	R$ 22,44	R$ 224,40
124	**Terno Slim Fit** - frente fecháveis por 02 (dois) botões, características adicionais: manga com 4 botões em cada lado, ombreira mista (algodão e poliéster) e cabeça de manga, parte interna: todo forrado, quantidade bolsos: 6, tamanho: sob medida, tipo: blazer e calça, tipo tecido: 81% poliéster, 13% viscose, 6% elastano, cor preta. Calça com fechamento por zíper e botão interno, bolsos laterais faca e bolsos traseiros embutidos com botão, cor preta.	628870	Un	11	110	R$ 950,00	R$ 104.500,00
125	**Camisa social de uniforme** - tecido 67% poliéster e 33% algodão, manga longa, colarinho entretelado. Tamanhos P, M, G, GG (ou 1, 2, 3, 4), cor conforme demanda do contratante.	613286	Un	11	110	R$ 155,00	R$ 17.050,00

126	**Gravata masculina social -** de tecido acetinado, lisa, cor preta, comprimento 1,45 m a 1,50 m, sem nó permanente, para uniforme militar.	484084	Un	11	110	R$ 37,00	R$ 4.070,00
127	**Sapato social masculino par** - cor preta, couro legítimo ou box envernizado, com cadarço de algodão e 4 (quatro) furos, costura transversal reforçada, bico fino ou arredondado, solado de borracha termoplástica antiderrapante e palmilha anatômica (gel ou espuma alta densidade). Tamanhos do nº 38 ao 45 (conforme demanda do contratante).	458144	Par	10	105	R$ 189,00	R$ 19.845,00
128	**Lacre Numerado Seqüencialmente** - com dupla trava**,** comprimento 16 cm, Verde, Referência de mercado: Protteu, pacote com 1000 unidades.	365808	Pct 1.000 Un	4	25	R$ 167,99	R$ 4.199,75
129	**Xícara de chá de porcelana branca -** com alça, capacidade 180 ml, com pires, personalizada com logotipo conforme modelo do órgão, caixa com 6 unidades. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	356516	Emb 6 Un	3	20	R$ 101,90	R$ 2.038,00
130	**Faqueiro Composto Por:** 24 Colheres para Café com 10cm comprimento, entre 2 e 4g, 3mm espessura, cabo e corpo em aço inox; 24 Colheres de Sobremesa com 16cm comprimento, entre 2 e 4g, 3mm espessura, cabo e corpo em aço inox; 24 Facas de Sobremesa com 16cm comprimento, entre 2 e 4g, 3mm espessura, cabo e lâmina serrilhada em aço inox; 24 Garfos de Sobremesa com 16cm comprimento, entre 2 e 4g, 3mm espessura, cabo e corpo em aço inox.	219492	Un	2	5	R$ 210,00	R$ 1.050,00
131	**Taça para vinho de cristal transparente incolor -** capacidade 470 ml. Referência de mercado: Pasabache	438448	Un	3	24	R$ 34,99	R$ 839,76
132	**Petisqueira de porcelana -** com superfície lisa e esmaltada, para aperitivos, frios e patês, diâmetro mínimo de 20 cm, com divisórias, seguro para microondas. Referência de mercado: Oxford	441332	Un	1	2	R$ 70,98	R$ 141,96
133	**Suqueira de vidro transparente -** temperado/reforçado, capacidade 4 L, com torneira dosadora cromada, tampa de vedação e base de apoio. Referência de mercado: Wolff	453469	Un	1	2	R$ 224,00	R$ 448,00

134	**Copo de vidro transparente** - de parede grossa para uísque/batidas, capacidade 295ml, diâmetro da boca 76-80 mm, altura 70-85 mm, superfície lisa.	241584	Un	3	24	R$ 9,98	R$ 239,52
135	**Bateria alcalina 9V -** modelo 6LR61, formato retangular com conector snap, baixa autodescarga e resistência a vazamentos.	322757	Un	10	100	R$ 15,38	R$ 1.538,00
136	**Café Torrado em Grãos:** • Padrão de Torra: Média, pacote com 1 kg. • Segmento: Linha Vending (Uso Profissional em Máquinas Automáticas) • Compatibilidade: Equipamentos automáticos de café expresso, com moagem instantânea (específico para a máquina Bianchi LEI SA RY) • Selo de Qualidade ABIC: categoria SUPERIOR ou GOURMET • Acondicionado em embalagem de 1kg com lacre de segurança, resistente a umidade, devidamente registrado e aprovado pelos órgãos reguladores oficiais e validade mínima de 12 meses a contar da data de recebimento do produto. • Marca referência: Aroma de Ouro ou similar	463572	Pct 1 Kg	10	100	R$ 148,00	R$ 14.800,00
137	**CAPPUCCINO EM PÓ:** • Sabor: Tradicional, pacote com 1 kg. • Segmento: Linha Vending (Uso Profissional em Máquinas Automáticas) • Compatibilidade: Equipamentos automáticos de café (específico para a máquina Bianchi LEI SA RY) • Acondicionado em embalagem de 1kg com lacre de segurança, resistente a umidade, devidamente registrado e aprovado pelos órgãos reguladores oficiais e validade mínima de 12 meses a contar da data de recebimento do produto. • Marca referência: Qualimax ou similar	463562	Pct 1 Kg	12	120	R$ 85,00	R$ 10.200,00
138	**CHOCOLATE EM PÓ (ACHOCOLATADO)** • Segmento: Linha Vending (Uso Profissional em Máquinas Automáticas) • Compatibilidade: Equipamentos automáticos de café (específico para a máquina Bianchi LEI SA RY) • Acondicionado em embalagem de 1kg com lacre de segurança, resistente a umidade, devidamente registrado e aprovado pelos órgãos reguladores oficiais e validade mínima de 12 meses a contar da data de recebimento do produto.	484189	Emb 1 kg	12	120	R$ 99,77	R$ 11.972,40

	• Marca referência: Nestlé Chocofans ou similar, pacote com 1 kg.						
139	**Composto Lácteo Instantâneo** • Segmento: Linha Vending (Uso Profissional em Máquinas Automáticas) • Compatibilidade: Equipamentos automáticos de café (específico para a máquina Bianchi LEI SA RY) • Acondicionado em embalagem de 1kg com lacre de segurança, resistente a umidade, devidamente registrado e aprovado pelos órgãos reguladores oficiais e validade mínima de 12 meses a contar da data de recebimento do produto. • Marca referência: Latte Vendin ou similar, pacote com 1 kg.	446021	Emb 1 Kg	10	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00
140	**Carimbo autoentintado** - automático de plástico com base em fotopolímero, formato retangular, dimensões 80 mm x 50 mm.	392508	Un	3	20	R$ 54,01	R$ 1.080,20
141	**Carimbo autoentintado** - automático de plástico com base em fotopolímero, formato retangular, dimensões 47 mm x 18 mm.	433593	Un	4	30	R$ 34,90	R$ 1.047,00
142	**Carimbo autoentintado** - automático de plástico com base em fotopolímero, formato retangular, dimensões 50 mm x 50 mm.	357751	Un	3	20	R$ 46,00	R$ 920,00
143	**Carimbo autoentintado** - de plástico com base em resina, formato redondo, diâmetro 30 mm, com mecanismo retrátil a mola.	260551	Un	4	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
144	**Apito esportivo -** confeccionado em material metálico de alta resistência (aço inoxidável), com propriedades anticorrosivas e excelente durabilidade. Deve possuir embocadura anatômica e câmara sonora interna equipada com esfera (em cortiça natural ou material sintético de alta densidade), garantindo a emissão de som agudo, potente e de alta intensidade decibélica, audível a longas distâncias. Argola metálica integrada ao corpo do apito, firmemente soldada ou fixada, para acoplamento do cordão, com cordão.	224663	Un	5	40	R$ 27,19	R$ 1.087,60
145	**Folha de Acetato ou Plástico Transparente -** rolo de 10 m de comprimento, largura 1,40 m, espessura 0,20 a 0,25 mm.	621054	Un	2	5	R$ 710,00	R$ 3.550,00
146	J**arra de aço inoxidável com alça -** capacidade 1 L, para água ou suco.	270821	Un		2	R$ 69,57	R$ 139,14
	Pendrive 32 Gb (gigabyte) - dispositivo portátil de arquivamento com memória flash, acessível através do porta USB, estrutura metálica cromada, revestido em						

147	couro sintético, com bordas costuradas com linha preta, medindo 9,0 x 3,5 cm, fechado com botão de pressão, com compatibilidade em windows 11 (ou superior), linux, mac, compatível com a versão 3.0 e versão anterior 2.0, com gravação em baixo relevo e argola cromada, acondicionado em saco de veludo. Arte e inscrição fornecidas pelo órgão. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	612258	Un	35	350	R$ 58,00	R$ 20.300,00
148	**Lixeira de aço inoxidável** - com capacidade mínima de 30 l, possui cesto coletor de plástico removível, com tampa de abertura por pedal, possui base emborrachada. Cesto coletor interno em polietileno. Referência de mercado: Vonder, Mood, Twins	618278	Un	3	10	R$ 533,34	R$ 5.333,40
149	**Agenda tipo anual -** com as seguintes especificações: - Capa: papelão panamá, acolchoado e revestida de nylon 600, na cor verde-musgo, bordada na frente e verso e costurada nas extremidades; - Miolo: com 316 páginas, 161 mm x 234 mm, papel offset 75 g/m², 4/4 cores; - Guardas: impresso em 4/0 cores, em papel offset 170 gr; - Acabamento: em wireo. Marcador de página com argola e fita (medindo: 7 mm de largura com 32 cm de comprimento) de cetim na cor verde-musgo. -Arte final será fornecida pelo EME. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	462268	Un	40	400	R$ 55,85	R$ 22.340,00
150	**Copo de vidro liso -** tipo tulipa, capacidade 300 ml, cor transparente, Uso: Cerveja/Chope, Apresentação: Superfície Lisa e Parede Grossa	227106	Un	15	150	R$ 11,75	R$ 1.762,50
	Caneca Cerâmica - Capacidade: 300 ML, Altura: 9,50 CM, Diâmetro: 8 CM, Tipo Uso: Alimentos Líquidos , Características Adicionais: Personalizado						

151	Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	439729	Un	20	200	R$ 30,99	R$ 6.198,00
152	**Prendedor de Gravata -** com símbolo do Estado-Maior do Exército. Confeccionado em liga metálica de latão com banho dourado de alto brilho, composto por uma barra horizontal de fixação por pressão (sistema clip /jacaré) medindo aproximadamente 60mm de comprimento. Apresenta, centralizado, o Distintivo do Estado-Maior do Exército esmaltado em suas cores regulamentares e acabamento em resina protetora, devendo ser entregue em estojo individual rígido, isento de imperfeições superficiais ou rebarbas, conforme as normas de uniformização vigentes.. A arte do Brasão do EME será repassada pela contratante. O contratado deverá apresentar, para aprovação do Almoxarifado do EME, um protótipo do modelo a ser entregue antes da entrega do objeto. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	385346	Un	10	100	R$ 59,00	R$ 5.900,00
153	**Sacola reutilizável** - Descrição: em juta resistente, cor natural, dimensões de 35cm x 16,5cm x 10cm, com duasalças reforçadas no mesmo material e capacidade de carga mínima de 10kg.-Personalização: gravação do Brasão do Exército e das frases "EXÉRCITO BRASILEIRO" e"BRAÇO FORTE - MÃO AMIGA". Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	446912	Un	10	100	R$ 57,00	R$ 5.700,00

154	**Sacola em veludo** - Descrição: em veludo verde-oliva (40cm x 18cm), com cordão acetinado amarelo-ouro.- Personalização: gravação em dourado do Brasão do Exército e das frases "EXÉRCITOBRASILEIRO" e "BRAÇO FORTE - MÃO AMIGA". Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	613299	Un	10	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
155	**Suporte de Mesa -** Ajustável e Articulado para Celular e Tablet, dobrável e portátil, com estrutura em metal e revestimento antiderrapante de silicone na área de apoio e base. Deve permitir ajuste em múltiplos ângulos, suportando dispositivos na posição vertical e horizontal. O material de contato deve ser anti-risco para proteger o dispositivo e a superfície da mesa. Cor preta. Compatível com smartphones e tablets de uso comum. Cor: Preta. Material: Metal e Silicone. Garantia mínima: 3 meses. Personalização: gravação em dourado do Brasão do Estado-Maior do Exército e das frases "ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO" e "DESDE 1896". Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	475693	Un	10	100	R$ 49,49	R$ 4.949,00
156	**Pano multiuso** - tipo de pia, feito em microfibra, características adicionais: alto grau absorção s /despreendimento de particula, 30x30cm.	432399	Un	40	400	R$ 4,945	R$ 1.978,00
157	**Pasta para aplicação porta-diploma -** confeccionada em material sintético texturizado (tipo couro) na cor verde-oliva, com dimensões de 25 cm de largura por 32 cm de altura. O item apresenta como características adicionais a personalização com gravação do nome e do logotipo do evento institucional, posicionada horizontalmente e de forma centralizada. A personalização da logomarca deverá ser colorida e executada via processo de impressão digital, seguindo fielmente a arte fornecida pelo contratante. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do	608823	Un	10	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00

	layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.						
158	**Moeda tipo disco -** confeccionada em material bronze com banho em ouro brilho — apresentando brilho uniforme e livre de falhas visíveis como manchas, pontos de oxidação ou descascamento —, com diâmetro de 70 mm, espessura de 4,5 mm e peso de 106 g. Possui gravação biface (frente e verso) em alto e baixo relevo, com elementos em design 2D e 3D, além de colorização em esmalte baseada na escala Pantone ou equivalente, personalizada com símbolos coloridos, conforme arte e inscrições fornecidas pelo contratante. O item deve ser acondicionado individualmente em estojo de luxo confeccionado em madeira envernizada, couro sintético ou MDF, com revestimento interno em flocagem aveludada (ex: veludo preto ou azul) e recorte no formato exato da moeda para encaixe perfeito. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.	606224	Un	10	100	R$ 81,00	R$ 8.100,00
159	**Pasta para eventos** - tipo kit, confeccionada em material sintético (tipo couro) na cor preta, com dimensões de 26,5 cm de largura por 37 cm de altura e fechamento com zíper contornando toda a lateral. O item apresenta como características adicionais a personalização com gravação do nome e do logotipo do evento institucional, posicionada horizontalmente e de forma centralizada. A personalização da logomarca deverá ser colorida e executada via processo de impressão digital, seguindo fielmente a arte fornecida pelo contratante. O kit inclui: 01 porta-caneta acompanhado de 01 caneta de metal sem personalização (escrita média, tinta azul) e 01 bloco de anotações tamanho A5 (21 cm x 14,8 cm) com 50 folhas serrilhadas e capa personalizada em papel AP 180g (com impressão do logotipo e nome do evento institucional na vertical e ao centro, contendo faixa preta superior de 1 cm). Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox. eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a	620736	Un	10	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00

	aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.						

2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4.1 As Atas de Registro de Preços resultantes desta contratação terão validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogadas por igual período, **desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e que a prorrogação seja formalizada mediante termo aditivo firmado dentro do prazo de vigência da ata**, nos termos do § 4º, do art. 84, da Lei nº 14.133/2021. Os quantitativos poderão ser renovados até o limite originalmente registrado, e os valores dos itens poderão ser reajustados conforme previsto na legislação vigente.

1.4.2. Os preços registrados poderão ser reajustados após 12 (doze) meses contados da data da proposta ou do orçamento utilizado como base para a contratação, conforme o que for mais antigo, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, nos termos do art. 25, §7º, e do art. 82, §5º, da Lei nº 14.133/2021, e art. 25, inciso III, do Decreto nº 11.462/2023.

1.5. Com fundamento nos inciso I, II e V do Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a presente aquisição será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, visto que não é possível definir previamente o quantitativo a ser contratado pela Administração.
1.6. Neste sentido, a aquisição por SRP se justifica levando-se em consideração as características dos bens a serem contratados, visando a utilização intermitente dos produtos durante todo ano, em que não é possível prever de forma precisa as demandas, será realizada a Ata de Registro de Preços, desobrigando, assim, a Administração de contratar toda a quantidade licitada.
1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000243/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 13/05/2025;

lll) Classe/Grupo: Material de consumo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Sustentabilidade:

4.1. A presente contratação deve observar os critérios de sustentabilidade estabelecidos no **Catálogo de Materiais Sustentáveis – CATMAT Sustentável**, mantido pelo Ministério da Economia, e no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 7ª edição, outubro de 2024**, especialmente no que tange à aquisição de materiais de consumo. A adoção de práticas sustentáveis em todas as etapas do ciclo de vida dos produtos - desde a seleção de insumos, passando pela produção, transporte e uso, até sua destinação final, é essencial para minimizar impactos ambientais adversos e garantir o atendimento às normas vigentes.

4.1.1. Os produtos não deverão conter substâncias perigosas em concentração superior à permitida pela Diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cádmio (Cd), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilas polibromadas (PBBs) e éteres difenílicos polibromados (PBDEs).

4.1.2. Os materiais usualmente empregados na confecção dos itens de consumo, tais como metais, papéis e plásticos, possuem natureza reciclável e/ou biodegradável, atendendo, portanto, aos princípios da sustentabilidade. Conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Ainda assim, a adequada gestão do descarte ao final da vida útil dos produtos é imprescindível, devendo ser incentivado o encaminhamento dos resíduos a sistemas de reciclagem ou logística reversa, preferencialmente por meio de coletas seletivas ou outras iniciativas de inclusão socioambiental.

4.1.3. Os materiais exigidos neste certame deverão ser confeccionados, total ou parcialmente, com insumos reciclados, recicláveis e/ou biodegradáveis, cujas propriedades permitem um retorno mais seguro e rápido ao ciclo natural ou produtivo. Tais materiais, ao atingirem o fim de sua vida útil, não oferecem risco relevante ao meio ambiente e não demandam processos complexos ou especializados de descarte. Dessa forma, o descarte do material ocorrerá por meio das rotinas comuns de separação e coleta seletiva, sem a necessidade de logística reversa ou transporte para unidades especializadas de resíduos perigosos.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação não será necessário a indicação de marcas, haja vista se tratarem e materiais de uso comum, bastando os itens estarem de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Da vedação de contratação de marca/produto:

4.3. não se aplica

Da exigência de amostra:

4.4. não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade:

4.5. não se aplica

Subcontratação:

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Garantia da contratação:

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.8. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.8.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.8.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.9. Após análise do objeto da contratação, referente à aquisição de materiais de consumo, verifica-se que os referidos itens **não estão contemplados com margem de preferência normal ou adicional nas resoluções atualmente vigentes da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, nos termos do Decreto nº 11.890/2024.** Assim, não se aplica, para esta contratação, a reserva de margens de preferência previstas nas políticas públicas de compras sustentáveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação para a entrega, com entregas parceladas, conforme a necessidade EME.

5.1.1. Após o envio da Nota de Empenho (NE) e da arte oficial, pelo Contratante, (via correio eletrônico almox.eme@gmail.com), a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a prova virtual do layout digital e/ou fotos detalhadas do acabamento para aprovação prévia. A Administração analisará a conformidade no prazo de até 3 (três) dias úteis. A produção em série somente poderá ser iniciada após a aprovação formal e por escrito do layout. A contagem do prazo de entrega de 30 (trinta) dias ficará suspensa a partir do envio do layout pela contratada até a efetiva notificação da aprovação formal pela Administração.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Almoxarifado do Estado-Maior do Exército** (Setor de Garagens) - Quartel General do Exército (QGEx), Setor Militar Urbano (SMU), Brasília-DF, Cep 70630-901. A entrega deverá ocorrer em dias e horários de expedientes, a saber, segunda a quinta das 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 hs e às sexta 8:00 às 11:00 hs. Caso haja necessidade de entregar os materiais em dias e horários diferentes destes, deverá ser acordado com o Almoxarifado do Estado-Maior do Exército.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. O contratado deverá garantir a realização de manutenções e assistência técnica dos bens fornecidos durante o período de garantia. Estas atividades devem ser realizadas de acordo com as especificações técnicas. A contratada ao ser acionada para prestar o serviço de garantia, terá o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar a solução total do problema.

5.6. Preferencialmente, as manutenções e a assistência técnica devem ser realizadas na cidade de Brasília-DF, na sede das instalações do Estado-Maior do Exército, para assegurar maior celeridade e eficiência na solução de eventuais problemas e no atendimento das necessidades da administração pública. A escolha de prestadores de serviços fora de Brasília-DF, deverá ser justificada e aprovada pela Administração

5.7. A realização de manutenções e assistência técnica fora do prazo ou de forma inadequada poderá resultar em penalidades conforme estipulado no contrato e na legislação aplicável.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que 8trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 8 de outubro de 2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA /IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br
/empreendedor;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

9.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.22. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.23. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.30. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.31. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF /FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 838.177,49 (oitocentos e trinta e oito mil cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos),, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.3. Nos termos do art. 6º, inciso XL da Lei nº 14.133/2021, **o valor estimado será considerado como preço máximo aceitável para fins de julgamento das propostas na fase de licitação**, não sendo admitidas propostas com valores superiores.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: Estado-Maior do Exército;
II) Fonte de recursos: ;
III) Elemento de despesa: material de consumo; e
IV) Plano interno: .

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência **não são classificadas como sigilosas**, nos termos do art. 10 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022 e da Lei nº 12.527/2011. O objeto da contratação refere-se à aquisição de bens comuns, voltados à atividades administrativas, sem conterinformações sensíveis, estratégicas ou protegidas por sigilo legal. Sendo assim, o TR permanecerá com princípio da publicidade e à Lei de Acesso à Informação. **acesso público integral,** em observância ao

Brasília-DF, 15 de outubro de 2026

VALMIR JOSE LENZ

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Chefe da Equipe

JOSE DO NASCIMENTO GILÓ JUNIOR

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Integrante Técnico

PEDRO HENRIQUE GUIMARAES DA SILVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Integrante Administrativo

13. ANEXO I

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9.1 Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Brasília, Seção Judiciária de Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ***OU*** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALMIR JOSE LENZ
Data: 11/11/2026 16:30:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALMIR JOSE LENZ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Chefe da Equipe

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE DO NASCIMENTO GILO JUNIOR
Data: 11/11/2026 16:22:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE DO NASCIMENTO GILO JUNIOR
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Integrante Requisitante

Documento assinado digitalmente
gov.br
PEDRO HENRIQUE GUIMARAES DA SILVA
Data: 11/11/2026 16:09:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO HENRIQUE GUIMARAES DA SILVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Integrante Administrativo